



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 59/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão denominado “OFICINAS E PALESTRAS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO LACAPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011204/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão denominado “OFICINAS E PALESTRAS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO LACAPE”, ocorrido no período compreendido entre 28 de setembro a 21 de dezembro de 2002, sob a coordenação geral da Professora CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual teve como colaboradores os seguintes profissionais: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, ELVIS SANTOS GUIMARÃES, IVALDO FLÁVIO ALVES MACHADO, JOSIVALDO DE SOUZA BRITO, PATRÍCIA SANTOS COUTO, VINÍCIUS DE OLIVEIRA MORAES e Professoras JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES e SIMONE FERREIRA DA SILVA, cujo objetivo geral foi realizar uma série de oficinas e palestras voltadas para o Curso de Licenciatura Plena em Matemática e cursos afins, no sentido de propor informação, reflexões e metodologias de utilização de jogos e recreações matemáticas no ensino, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011204/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.